



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 756/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

Define as Escolas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul participantes do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 419/2013, que Institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto nº 18/CSJT.TST.GP, de 06 de maio de 2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades dos programas “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem”;

**CONSIDERANDO** a Meta 10 do Conselho Nacional de Justiça para Tribunais Regionais do Trabalho (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil);

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2046/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** As Escolas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul participantes do 4º Concurso Cultural de Direitos Humanos da Justiça do Trabalho nas Escolas, vinculadas às respectivas Coordenadorias Regionais de Educação, são as seguintes:

- I. Coordenadoria Regional de Educação de Porto Alegre (1ª CRE):



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- a) Escola Oswaldo Vergara, localizada na Rua Graciano Camozzato, 101 - Farrapos, Porto Alegre - RS, 90250-390
  - b) Escola Antão de Faria, localizada na Rua Bom Jesus, 505 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS, 91420-030
  - c) Escola Coronel Afonso Emílio Massot, localizada na Rua José Honorato dos Santos, 101 - Azenha, Porto Alegre - RS, 90050-040
- II.** Coordenadoria Regional de Educação de Estrela (3ª CRE):
- a) Escola Estadual de Educação Básica Nicolau Müssnich, localizada na Rua João Lino Braun, 100 - Boa União, Estrela - RS, 95880-000
  - b) Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, localizado na Rua Bento Gonçalves, 291 - Centro, Lajeado - RS, 95900-000
  - c) Escola Estadual de Ensino Fundamental Carlos Fett Filho, localizada na Rua Benno L.weizenmann, SN - Cohab Moinhos, Lajeado - RS, 95900-000
  - d) Escola Estadual de Ensino Médio Santa Clara, localizada na Rua Coronel José Diel, 373, Centro, Santa Clara do Sul/RS (CEP: 95915-000).
- III.** Coordenadoria Regional de Educação de Guaíba (12ª CRE):
- a) Instituto Estadual de Educação Gomes Jardim, localizado na Rua Dr. José Montaury, 289 - Centro, Guaíba - RS, 92500-000
  - b) Colégio Estadual Augusto Meyer, localizado na Rua Pantaleão Teles, 431 - Ermo, Guaíba - RS, 92500-000
  - c) Escola Estadual de Ensino Médio Américo Braga, localizada na Rua Acesso, R. Adiles Rodrigues Pereira, 200 - Sans Souci, Eldorado do Sul -RS, 92990-000

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**Alexandre Corrêa da Cruz**  
Presidente do TRT da 4ª Região